

#### 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/2022 QUE FAZEM O MUNICÍPIO E A EMPRESA FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PARÁ.

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, com sede à Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº **26.281.735/0001-24**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 556, Bairro: Betânia, CEP: 68.741-670, Castanhal/Pará, representado pelo Sr. **MIQUEIAS FELIX MALCHER**, portador do RG: 3371181 PC/PA e CPF: 657.414.122-20, resolvem firmar o terceiro termo aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, do tipo menor preço por item**, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará.
- 1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (**doze**) meses, do 3º termo de aditivo de prazo, celebrado entre as partes em 01/04/2025, oriundo do contrato original 21/2022-PE, vencimento em 01 de abril de 2023.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                     |                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora     | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI                                    |
| Unid. Orçamentária  | Gabinete do Prefeito                                                 |
| Func. Programática  | 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito |
| Natureza da Despesa | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| Fonte de Recurso    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                       |
| Unidade Gestora     | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI                                    |

|                            |                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                 |
| <b>Func. Programática</b>  | 04 122 0032 2005 0000 - Secretaria Mun. de Admin. e Planejamento     |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                       |
|                            |                                                                      |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI</b>                             |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Finanças                                     |
| <b>Func. Programática</b>  | 04 123 0032 2006 0000 - Secretaria Municipal de Finanças             |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                       |
|                            |                                                                      |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI</b>                             |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI                        |
| <b>Func. Programática</b>  | 20 122 0032 2011 0000 - Secretaria Municipal de Agricultura          |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                       |
|                            |                                                                      |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI</b>                             |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB                    |
| <b>Func. Programática</b>  | 15 452 0037 2028 0000 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo - SEMOB |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                       |
|                            |                                                                      |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI</b>                             |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Educação - FME                               |
| <b>Func. Programática</b>  | 12 122 0401 2015 0000 - Secretaria Municipal de Educação             |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15001001 - Recursos vinculados de Impostos a Educação                |

|                            |                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                                            |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI</b>                                   |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Cultura                                            |
| <b>Func. Programática</b>  | 13 122 0032 2021 0000 - Secretaria Municipal de Cultura                    |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                             |
|                            |                                                                            |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                                      |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Saúde                                              |
| <b>Func. Programática</b>  | 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde                      |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15001002 - Recursos de Impostos Vinculados a Saúde                         |
|                            |                                                                            |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                    |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      |
| <b>Func. Programática</b>  | 18 122 0037 2073 0000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente              |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                             |
|                            |                                                                            |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>                        |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS                         |
| <b>Func. Programática</b>  | 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS |
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos                             |
|                            |                                                                            |
| <b>Unidade Gestora</b>     | <b>FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica</b>                  |
| <b>Unid. Orçamentária</b>  | FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental           |
| <b>Func. Programática</b>  | 12.361.0450.2080.0000 – FUNDEB 30% Apoio as Ativ. Administrativas          |

|                            |                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Natureza da Despesa</b> | 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos             |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanece em vigor e aqui ratificadas às demais regras e especificações constantes no Contrato Nº 21/2022, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial, por conta do CONTRATANTE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inhangapi/PA, 30 de Março 2026

P R E F E I T U R A D E  
**INHANGAPI**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA  
**JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**CONTRATANTE**

**FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**  
**CNPJ 26.281.735/0001-24**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**MIQUEIAS FELIX MALCHER**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



P R E F E I T U R A   D E  
**INHANGAPI**  
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE